Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 84.267**

VETO TOTAL ao **PROJETO DE LEI 13.060**, do **Vereador PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou.

PARECER

O Prefeito Municipal opõe veto total ao referido projeto de lei por considerá-lo inconstitucional, por violação ao devido processo legislativo e a princípios que regem a Administração Pública.

A Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer de nº 1263, subscreve as razões do veto, tendo em vista que "em matéria de legística a competência para editar as normas é da União, através de lei complementar".

Esta Comissão, a quem compete manifestar-se sobre o aspecto jurídico do veto do Chefe do Executivo, acolhe o parecer jurídico do órgão técnico desta Casa, razão pela qual este relator consigna **voto favorável ao veto**.

Sala das Comissões, 03/04/2020

APROVADO
03/04/2020

VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
contrário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

\scpo